



POSSE DE VEREADOR

Boa tarde!!

Em decorrência a cargo em vacância de Vereador, devido ao óbito do Parlamentar desta Casa de Leis, Anivaldo Julião de Lima/Savanas, ocorrido dia de 17 de Outubro de 2020, e de acordo a normas regimentais, cabe a mim, presidente desta Casa, EMPOSSAR o suplente de Vereador da Coligação AVANÇA MAIS TUCUMÃ, obedecendo o Artigo 4º, Parágrafos 1, 2 3 e 4, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Neste momento convido o Senhor, José Costa dos Santos, para prestar o seguinte Juramento;

“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL,
A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
OBSERVAR AS LEIS,
DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO
E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO
POVO”.

“ ASSIM PROMETO”.

Declaro empossado o Vereador JOSÉ COSTA DOS SANTOS/PELÉ.



Genivon Borges de Moraes
Presidente-CMT